

GABINETE DO DEPUTADO DAVID ALMEIDA

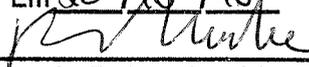
PROJETO DE LEI Nº 200 DE 2016

AUTOR: DEPUTADO DAVID ALMEIDA

1. À impressão.
2. Às Comissões Técnicas
3. Inclua-se em Pauta durante.

TRE (03) dias

Em 20 / 10 / 16


Deputado Belarmino Lins
1º Vice-Presidente

"PROIBE NO ÂMBITO DO ESTADO
AMAZONAS A COMERCIALIZAÇÃO
DA SUBSTÂNCIA TOXICA
(RATICIDA/VENENO) CONHECIDA
COMO "CHUMBINHO".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Artigo 1º - Esta lei visa proibir, no âmbito do Estado do Amazonas, a venda da substância toxica (raticida/veneno) conhecida como "Chumbinho".

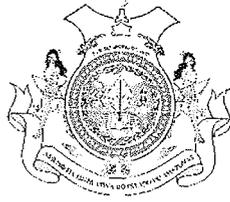
Parágrafo único - Para efeito do disposto no *caput*, entende-se por "Chumbinho" é um produto clandestino, irregularmente utilizado como raticida. Não possui registro na ANVISA nem em nenhum outro órgão de governo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ruy Araújo, Manaus 20 de outubro de 2016.


DAVID ALMEIDA
Deputado Estadual
Líder do PSD
Líder do Governo



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto de lei é proibir o comércio do veneno de ratos conhecido como "chumbinho" em farmácias, mercearias, supermercados e similares localizadas no âmbito do Estado do Amazonas, pois o mesmo também tem sido utilizado para provocar a morte por envenenamento em cães e gatos, no Estado do Amazonas.

Acredito que a medida é uma iniciativa eficaz para se preservar a saúde das pessoas que, muitas vezes sem um conhecimento da substância que adquire, acaba se envenenando ou causando sérios problemas a saúde, sem contar ainda que esse produto é utilizado por pessoas para matar por envenenamento cães e gatos.

Diante do exposto e por considerar o assunto de grande importância e relevância social, apresento o presente projeto de lei, na certeza de sua aprovação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 20 de outubro de 2016.

Assinatura manuscrita de David Almeida, consistindo em um nome estilizado e abstrato.

DAVID ALMEIDA
Deputado Estadual
Líder do PSD
Líder do Governo